

Figura 4 - Localização da Portaria 02



Figura 5 - Perspectiva da Portaria 02

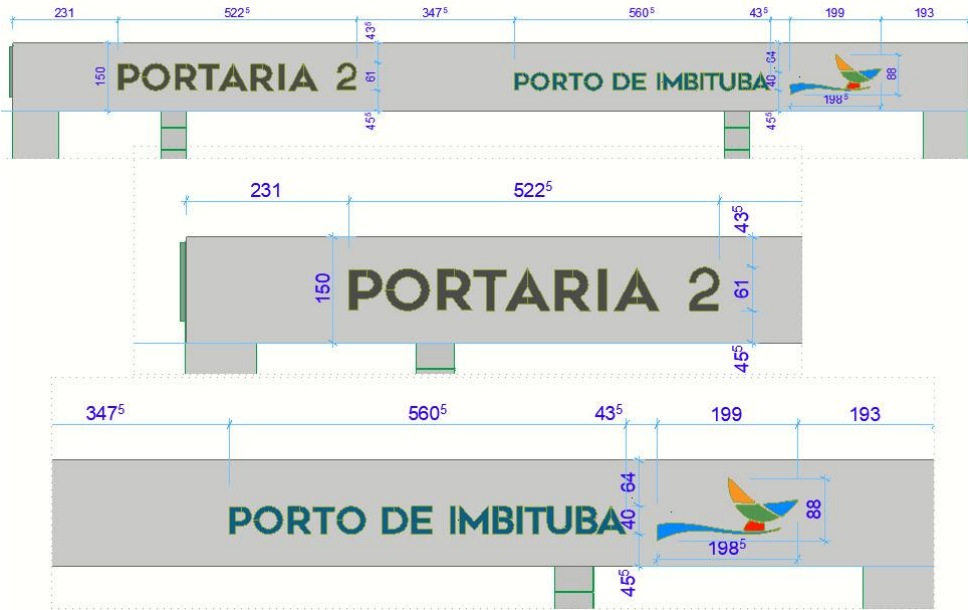


Figura 6 - Dimensões da Portaria 02



Figura 7 - Localização da Portaria 3



Figura 8 - Perspectiva da Portaria 03









Figura 9 - Dimensões dos letreiros da Portaria 03






A altura em que será feita a instalação é de 6 m, nas testeiras das coberturas das portarias 1, 2 e 3, com a utilização de equipamento mecânico de elevação com cesto, assim como todos os demais equipamentos de segurança para realização de tarefas em altura, de forma a garantir a segurança do funcionário que executará o serviço.

Material a ser utilizado na confecção das letras é o PVC expandido de 30 mm, fixado sobre o metal com adesivo do tipo PU e parafusado com parafuso auto-atarrachante de forma a garantir a perfeita fixação e também evitar que a incidência dos fortes ventos típicos da região venha a arrancar as letras.



## PANTONE

	PANTONE 639C
	PANTONE 376C
	PANTONE 137C
	PANTONE 634C
	PANTONE 485C
	PANTONE 5493C

## RGB

	R: 000 G: 141 B: 208
	R: 132 G: 182 B: 67
	R: 245 G: 158 B: 28
	R: 4 G: 95 B: 127
	R: 230 G: 54 B: 29
	R: 142 G: 163 B: 168

## CMYK

	C: 88 M: 27 Y: 00 K: 00
	C: 56 M: 5 Y: 89 K: 00
	C: 00 M: 45 Y: 92 K: 00
	C: 91 M: 51 Y: 31 K: 17
	C: 0 M: 89 Y: 94 K: 00
	C: 48 M: 26 Y: 29 K: 6



As palavras **PORTO DE IMBITUBA** serão no tom de azul mais escuro **PANTONE 634C**.

As designações das **Portarias 1, 2 e 3** serão em **preto**. Todas as cores serão em tinta **automotiva brilhante**.

### RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME REGRAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução da obra, a fim de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade dos projetistas com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis. Foram observadas as normas vigentes da ABNT, além da regulamentação prevista por demais órgãos competentes. A execução da obra deve seguir os mesmos preceitos. Nos casos em que as especificações contidas no projeto forem omissas, prevalecerá o que preconizam tais normas. Em caso de atualização ou cancelamento de qualquer uma delas, observar o documento que vier a substituí-las:

- NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- NR 26 – Sinalização de segurança;
- NR 29 – Segurança e saúde no trabalho portuário;
- NR 35, estabelece os requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução. Ou seja, ela garante a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com trabalhos em altura.
- Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução ANVISA/RDC 56/2008 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas de portos, aeroportos, passagens de fronteiras e recintos alfandegados.

